



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00005FB540005900279500C7B001BA9B

EMENDA

PROPOSTA DE EMENDA Nº _____ A LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS - LDO 2021.

À Comissão de Orçamento e Finanças - COF em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

I: Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

Órgão	Secretaria Municipal de Saúde
Título do Programa	Gestão Ambulatorial e Hospitalar (fl. 16)
Código	1.2.1.1.1

II: Acrescenta à iniciativa 1.2.1.1.1 no Programa Gestão Ambulatorial e Hospitalar a contratação de 200 leitos mensais (nos meses de maio a agosto), para evitar internações no Pronto Socorro de Pelotas.

III: Justificativa:

Tendo em vista a situação de emergência em saúde que se encontra nossa cidade, faz-se necessário o deslocamento de verbas para a melhoria do atendimento de saúde aos cidadãos Pelotenses. Em especial na questão da disponibilidade de leitos, com os valores alocados seria possível a contratação de 200 (duzentos) leitos mensais, ao valor de R\$ 300,00 por leito/dia, com recursos próprios, no período de maior demanda (maio a agosto) para evitar internações nos corredores do Pronto Socorro Municipal de Pelotas.

Pelotas, 05 de novembro de 2020.

Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT